



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Publicação de Atos Oficiais
(Art. 108 da LOM)

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 36ª Sessão Ordinária de 2015, prevista para próxima quarta-feira, dia 4 de novembro de 2015, às 14h30min, com os seguintes trabalhos:



(Visualize Pauta Eletrônica - Qr Code)

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

- Item 1 - **Discussão única do Projeto de Lei nº 75/2015**, de autoria de Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reservatórios e captadores de água da chuva nos postos de combustíveis e estabelecimentos de lavagem de veículos e da outra providências;
- Item 2 - **Discussão única do Projeto de Lei nº 116/2015**, de autoria de Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação das vias públicas do Loteamento Recanto do Sol.

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 157/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$289.400,00.

Audiência Pública:

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO convida o público interessado e a toda população Hortolandense a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2015, quinta-feira, às 10 horas, no Plenário Geraldo Costa Camargo, na Câmara Municipal de Hortolândia, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel, nesta Cidade, em cumprimento ao disposto no Art. 44, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), c/c o inciso I do parágrafo único do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A Audiência Pública terá como objetivo a discussão do Projeto de Lei nº 140/2015, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município de Hortolândia para o Exercício de

2016. Sala das Comissões, 29 de outubro de 2015. Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves – Presidente. Comissão de Finanças e Orçamento.

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 27 de outubro de 2015

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) **Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2015**, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que dispõe sobre outorga de título de cidadão hortolandense a José Rodrigues Vieira – Relator: **Jair Padovani - Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 131/2015.**

2) **Projeto de Lei nº 139/2015**, de autoria do Vereador Adailton Sá dos Santos, que destina às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar o mínimo de 2% (dois por cento) das unidades de programas de loteamentos sociais e de habitação popular no município de Hortolândia – Relator: **Edivam Campos de Albuquerque - Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 132/2015.**

3) **Projeto de Lei nº 143/2015**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que introduz alteração na Lei municipal nº 2.863, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre as regras para denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprias municipais – Relator: **Valdecir Alves Pereira - Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 133/2015.**

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 29 de outubro de 2015

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) **Projeto de Lei Complementar nº 4/2015**, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.004, de 7 de fevereiro de 2008 - estatuto dos servidores públicos municipais de Hortolândia – Relator **Régis Athanazio Bueno - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 183/2015.**

2) **Projeto de Lei nº 153/2015**, de autoria do Poder Executivo, que introduz alteração na Lei nº 3.169, de 9 de outubro de 2015 – Relator **Aparecido Antônio Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 198/2015.**

3) **Projeto de Lei nº 155/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 800.000,00 – Relator **Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 200/2015.**

www.cmh.sp.gov.br

TODODIA

Sábado, 31 de Outubro de 2015

28